

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção mecânica corretiva, com fornecimento de peças, para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin/Planejamento

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin/Planejamento

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 09 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

